



MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA NÚMERO 2/2023-----

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Câmara de Lobos, reuniu o júri, aprovado por deliberação da reunião de Câmara de 07 de novembro de 2022, conforme proposta GPR-PR-036-2022, e despacho com a referência GPR-DP-020-2022, datado de 19 de dezembro de 2022, do procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para **1 posto de trabalho** do Mapa de Pessoal desta Autarquia, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com o grau de complexidade 3 – **Engenharia do Ambiente**, para o desempenho de funções na subunidade de Ambiente e Espaços Públicos. -----

O júri, composto pelos seguintes elementos: Presidente - Susana Patrícia Gouveia Sousa, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Aprovisionamento; Vogais efetivos: Raquel Solange Ramos Lemos França, Chefe de Divisão do Ordenamento do Território, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Rosa Maria Freitas Câmara, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, que foi designada como vogal efetiva, por impossibilidade do segundo vogal efetivo e do primeiro vogal suplente, reuniu a fim de proceder à análise das candidaturas e elaborar a lista de candidatos excluídos e admitidos. -----

Após operação de verificação do cumprimento dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão das candidaturas recebidas, deliberou o júri proceder com a intenção de exclusão dos candidatos conforme Anexo I, apenso à presente ata, e que se

indica por ordem alfabética e conforme motivos que constam na respectiva relação de cada candidato. -----

Deliberou ainda o Júri, relativamente aos candidatos excluídos, nos termos do número 4, do artigo 16.º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, dar cumprimento ao disposto legalmente, notificando-os para a realização do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do código do procedimento administrativo, ou seja, para no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto. -----

Deliberou igualmente o júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, de acordo com o Anexo II conforme disposto no número 4, do artigo 16.º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.-----

Mais informa o júri que os candidatos admitidos serão notificados posteriormente da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (prova de conhecimentos ou avaliação curricular). -----

E nada mais havendo a tratar, se encerrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri



Anexo I

Procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal desta Autarquia, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com o grau de complexidade 3 – Engenharia do Ambiente, para o desempenho de funções na subunidade de Ambiente e Espaços Públicos

Referência	Nome Completo	Verificação dos requisitos de admissão	Observações
Referência G) 20235/2023	Bernardo André Barros Abreu	excluído(a)	Não é detentor(a) da habilitação académica pretendida, conforme nível e área habilitacional exigida e prevista no aviso de abertura do procedimento concursal.
Referência G) 20237/2023	Carlos Nelson Faria Chaves	excluído(a)	Não é detentor(a) da habilitação académica pretendida, conforme nível e área habilitacional exigida e prevista no aviso de abertura do procedimento concursal.
Referência G) 202312/2023	Catarina Raquel Costa Silva	excluído(a)	Não é detentor(a) da habilitação académica pretendida, conforme nível e área habilitacional exigida e prevista no aviso de abertura do procedimento concursal.
Referência G) 202311/2023	Luísa Sofia da Silva Fernandes	excluído(a)	Não é detentor(a) da habilitação académica pretendida, conforme nível e área habilitacional exigida e prevista no aviso de abertura do procedimento concursal.
Referência G) 202315/2023	Márcia Jesus Rocha Gonçalves	excluído(a)	Não é detentor(a) da habilitação académica pretendida, conforme nível e área habilitacional exigida e prevista no aviso de abertura do procedimento concursal.
Referência G) 202316/2023	Natércia Filipa Ramos De São Marcos	excluído(a)	Não é detentor(a) da habilitação académica pretendida, conforme nível e área habilitacional exigida e prevista no aviso de abertura do procedimento concursal.
Referência G) 20232/2023	Nélio Gonçalo Frederico Pita	excluído(a)	Não é detentor(a) da habilitação académica pretendida, conforme nível e área habilitacional exigida e prevista no aviso de abertura do procedimento concursal.

Júri



Anexo II

Procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal desta Autarquia, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com o grau de complexidade 3 – Engenharia do Ambiente, para o desempenho de funções na subunidade de Ambiente e Espaços Públicos

Referência	Nome Completo	Verificação dos requisitos de admissão	Observações
Referência G) 20236/2023	Bruno Andrade do Nascimento	admitido(a)	—
Referência G) 202314/2023	CARMEN SOFIA SILVA BARROS	admitido(a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos engenheiros, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
Referência G) 202310/2023	Filipa Mara Freitas Castro	admitido(a)	—
Referência G) 20238/2023	Filipe Vicente Peixoto	admitido(a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos engenheiros, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão, não obstante existir menção no currículo
Referência G) 202313/2023	Iva Marina Sardinha Andrade de Aveiro	admitido(a)	—
Referência G) 20231/2023	Jordy de Azevedo Ferreira Adrega	admitido(a) condicionalmente	Inscrição na ordem não se encontra válida. Comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão
Referência G) 20239/2023	Vítor Fernando Encarnação Abreu	admitido(a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos engenheiros, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.

Júri